



RESOLUÇÃO COMUS N ° 022/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou na Sessão Plenária 264ª **Ordinária**, no dia 10/11/2020, a **Alteração do Status** na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS – **referente 1º Quadrimestre/2020**, passando de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Reprovadas”, em decorrência de se cumprir o que determina o Regimento Interno do COMUS, conforme § 2º do Artigo 21 do Regimento Interno: **“Não havendo manifestação no prazo definido, o status das contas deverá ser alterado para rejeitada”**.*

2- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS informou que a Resolução não foi emitida, por equívoco, na 164ª Reunião Extraordinária do COMUS, datada de 30/09/2020.

*3- Que a Secretaria de Saúde apresentou contra argumentações e sugeriu votação da plenária para a referida **Alteração do Status de “Aprovada com Ressalvas” para “Aprovadas”**, considerando os esclarecimentos efetuados pelo Dr. Paulo Guimarães a respeito da matéria.*

3- Que a Comissão de Finanças não foi consultada pela plenária sobre a referida proposta da Secretaria de Saúde para alteração do status.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos, a **Alteração no Status na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião - FSPSS – referente ao 1º Quadrimestre/2020, de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10 de novembro de 2020.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 022/2021, de 24 de março de 2021.***

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião